



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - TOMADA DE PREÇOS - 006-23TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

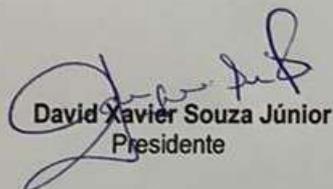
ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006-23TP-PMG

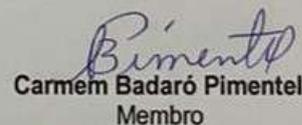
Aos 20 dias do mês de julho de 2023 às 08h55, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1456 de 22 de maio de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade de David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006-23TP-PMG, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DO BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 29/06/2023, Diário Oficial do Estado da Bahia, Jornal de grande circulação, Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 30/06/2023. Protocolou junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 18 de julho de 2023, envelopes de habilitação e propostas de preços, as empresas: **JCS CONSTRUTORA LTDA** e **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**. Compareceram com envelopes de Documentação e Propostas Financeiras, as empresas: **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Celso Fernando Nascimento de Almeida, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Onias Vieira dos Santos, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ LTDA**, representada pela Srª. Amanda Lanara Luna Neves, **FRC ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto, **CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA**, representada pelo Sr. Alexandrino José Almeida da Silva e **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira. A Comissão Permanente de Licitação verificou a integridade e rubricou juntamente com as empresas presentes, nos feches dos invólucros de Habilitação e Propostas Financeiras, para posteriormente, iniciar a fase de credenciamento. O representante da empresa **CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA**, o Sr. Alexandrino José Almeida da Silva, se retirou da sessão de licitação às 09h10. Foram credenciadas as empresas: **JCS CONSTRUTORA LTDA**, **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ LTDA**, **FRC ENGENHARIA EIRELI**, **CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA** e **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**. Não houve nenhum questionamento por parte dos licitantes acerca da fase de credenciamento. Devido ao horário de almoço, a sessão ficou suspensa das 12 horas até 14h23. Posterior a análise dos documentos de habilitação, a CPL diagnosticou que a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital. A referida empresa também apresentou Garantia de Participação fora do prazo estabelecido no instrumento convocatório, ferindo o subitem 6.2 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** não apresentou Certidão pertinente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, conforme estabelecido no subitem 8.6 do edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

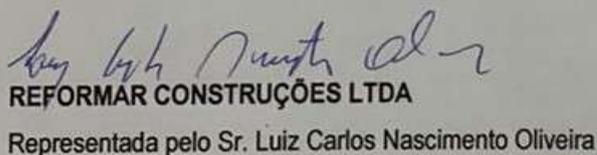
ficando INABILITADA. Não foi possível autenticar a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da empresa JCS CONSTRUTORA LTDA, devido a problemas técnicos no site emissor oficial. As empresas HABILITADAS foram: JCS CONSTRUTORA LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÊ LTDA, FRC ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA e REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. Não houve nenhum questionamento acerca da fase de habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços e efetuados os cálculos de acordo o quanto estabelecido na Lei 8.666/93. Após análise das Propostas de Preços e todos os seus elementos, a CPL concluiu que as empresas CLASSIFICADAS foram: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTCA com o valor de R\$ 431.320,40, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 511.474,24, JCS CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 530.050,40, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÊ LTDA no valor de R\$ 601.030,83, FRC ENGENHARIA EIRELI no valor de R\$ 480.837,49 e CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA no valor de R\$ 523.792,17. Diante do exposto, fica declarada então, a empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA como vencedora da licitação, por apresentar o menor preço, sendo: R\$ 431.320,40 (Quatrocentos e trinta e um mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h15, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pelas empresas presentes. Guanambi-BA, 20 de julho de 2023.

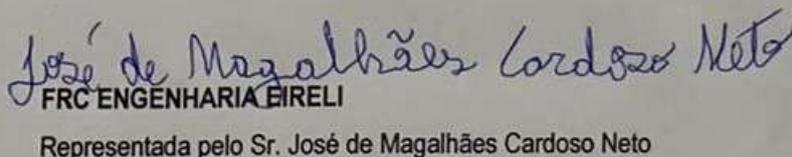

David Xavier Souza Júnior
Presidente


Carmem Badaró Pimentel
Membro


Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
Representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira


FRC ENGENHARIA EIRELI
Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto